

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 2835/90 Reautuado em 16/10/91
INTERESSADA : NADIR NAZARI DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas " Língua Inglesa" e "Literatura
Inglesa e Norte-Americana " - FFCL de Adamantina.
RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
PARECER CEE Nº : 1577/91 CETG "D" APROVADO EM 13.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina indica Nadir Nazari de Oliveira para lecionar, a partir de 18/02/91, as disciplinas " Língua Inglesa " e " Literatura Inglesa e Norte-Americana" no Curso de Letras.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1233/91 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Especialização conforme comprovante de fls. 51.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Nadir Nazari de Oliveira para lecionar as disciplinas " Língua Inglesa" e " Literatura Inglesa e Norte-Americana, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do referido curso de especialização.

São Paulo, 24 de Outubro de 1991.

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota,
como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência